



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro – Paraíba do Sul

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
INDICAÇÃO

Após tramitação regimental, sob aprovação desta Casa Legislativa, **INDICO** a Exma. Sra. Prefeita Municipal Dayse Déborah Alexandra Neves envidar esforços junto à secretaria competente afim de **VIABILIZAR ESTUDO VISANDO DISPONIBILIZAR A REALIZAÇÃO DE EXAMES NO PERÍODO NOTURNO EM PARCERIA COM O HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE OU NA POLICLINICA DE NOSSA CIDADE.**

Senhora Prefeita, esta indicação se justifica devido a grande demanda de profissionais autônomos ou não que tendem a ter dificuldades de realização de seus respectivos exames, hora pela carga horária de seus trabalhos, hora pelo horário de expediente das clínicas, unidades de saúde ou estabelecimentos responsáveis pelos mesmos

Por acreditar nos trabalhos que tens realizado por toda cidade, pelo conforto, pelo lazer, pela segurança e melhor qualidade de vida para toda nossa população é que conto com total presteza de V. Ex^a. em atender essa indicação.

GABINETE DA VEREADORA, EM 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Norma
Norma Aparecida de Souza Lima- PL
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
LIDO
12 09 23
NOME: *Norma*
2023/09/12

Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Protocolo Legislativo
2023/001374 Data: 12/09/2023
Requerente.: VEREADORA NORMA APARECIDA
Solicitação: INDICAÇÃO
Súmula:
indica a disponibilidade a realizar de
exames no período noturno em parceria
com o hospital ou na policlinica

Protocolo
12/09/23
Norma